

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 119995
				Número do Processo - SEI 20260005015605

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. Da Aquisição de Insumos de Identificação (Etiquetas e Ribbons)

1.5.1. As necessidades ora apresentadas referem-se à aquisição de insumos indispensáveis ao adequado funcionamento das rotinas operacionais desta Seção. O quantitativo apresentado corresponde a uma estimativa para utilização no exercício de 2026.

1.5.2. A demanda decorre da crescente necessidade de identificação, rastreabilidade e padronização de materiais e equipamentos, bem como da manutenção da integridade das informações impressas, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo e das condições ambientais às quais os itens são submetidos.

1.5.3. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete a organização, o controle patrimonial e a eficiência dos processos internos, impactando diretamente a qualidade e a segurança das atividades desenvolvidas.

1.5.4. Informamos que, conforme previsto no Art. 5º da Instrução Normativa 012/2018 - SEAD:

Art. 5º "O tombamento consiste na identificação física dos bens móveis com o uso de números sequenciais de registro patrimonial, que deverão ser apostos mediante gravação, afixação de plaquetas ou etiquetas com código de barras ou por meio de qualquer outro método adequado às características do material."

§ 1º A identificação do material, sempre que possível, deverá observar os seguintes critérios:

- I. proteção contra intempéries;
- II. fácil visualização;
- III. padronização para colocação da identificação em bens móveis permanentes da mesma espécie;
- IV. colocação o mais próximo possível da identificação do fabricante do bem móvel permanente.

1.5.5. Esclarecemos que todos os bens móveis da Polícia Civil são devidamente etiquetados. As etiquetas são utilizadas tanto em bens novos quanto em bens usados — quando a etiqueta original se perde ou se deteriora, faz-se necessária a reposição com a respectiva numeração de tombamento do bem.

1.5.6. Ressaltamos que, em razão da quantidade significativa de bens móveis adquiridos recentemente, houve aumento considerável na demanda por etiquetas e ribbons, tornando imprescindível a aquisição dos insumos ora solicitados.

1.6. Da Aquisição de Alvos para a Escola Superior da Polícia Civil (ESPC)

1.6.1. A aquisição de alvos de papel (Silhueta Humanóide e Precisão) é destinada especificamente à Escola Superior da Polícia Civil (ESPC), unidade responsável pela formação, aperfeiçoamento e especialização dos servidores desta instituição.

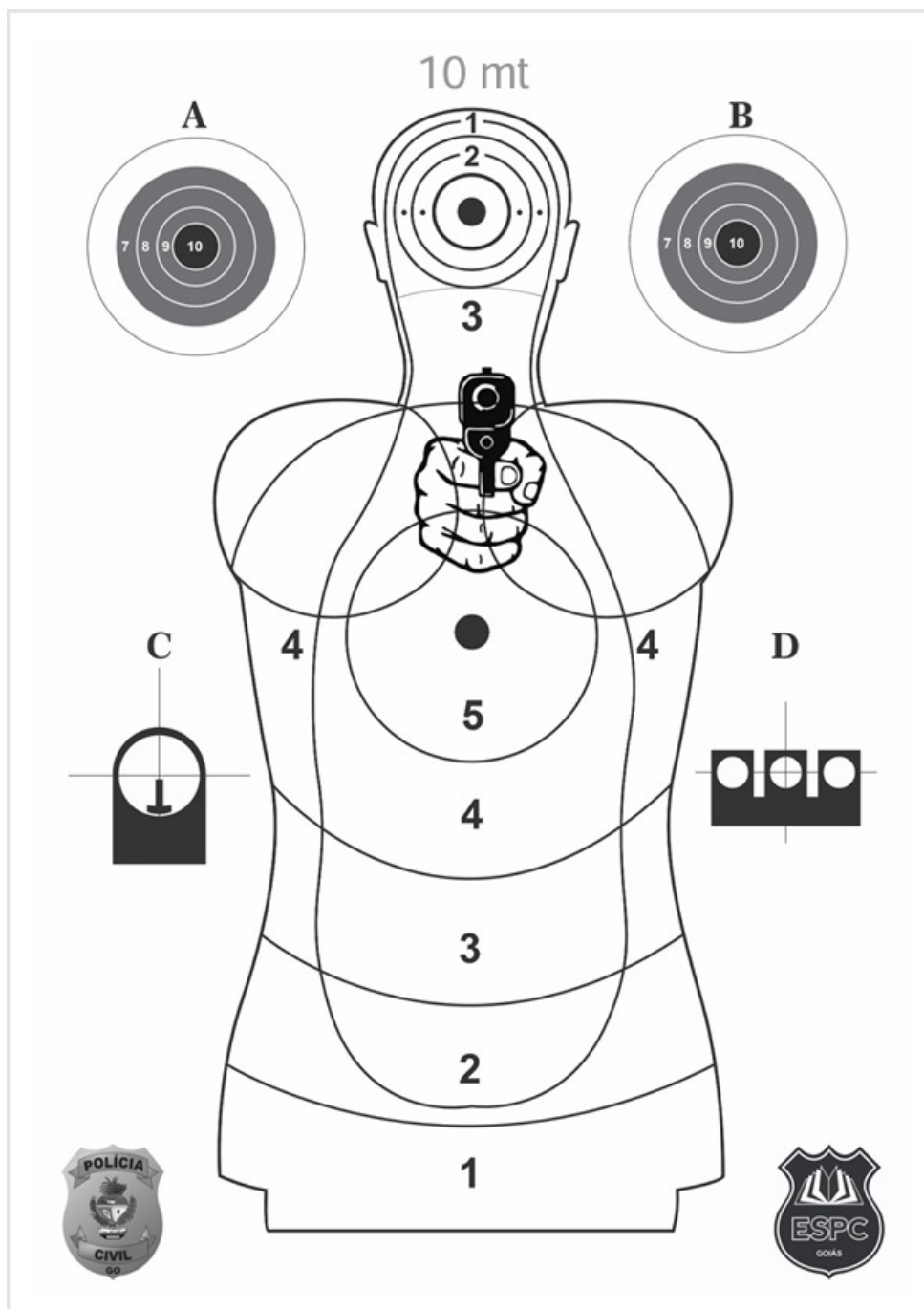
1.6.2. A ESPC utiliza esses insumos como ferramentas didáticas indispensáveis em suas disciplinas de armamento e tiro, sendo o alvo o instrumento de avaliação técnica que permite mensurar a evolução e a aptidão dos alunos e policiais em treinamento.

1.6.3. O uso de alvos padronizados nas dimensões de 46x64cm, impressos em papel Off-set 90g, é requisito técnico da matriz curricular da Escola para a correta aferição de desempenho, garantindo que as instruções sigam os padrões metodológicos estabelecidos pela coordenação pedagógica.

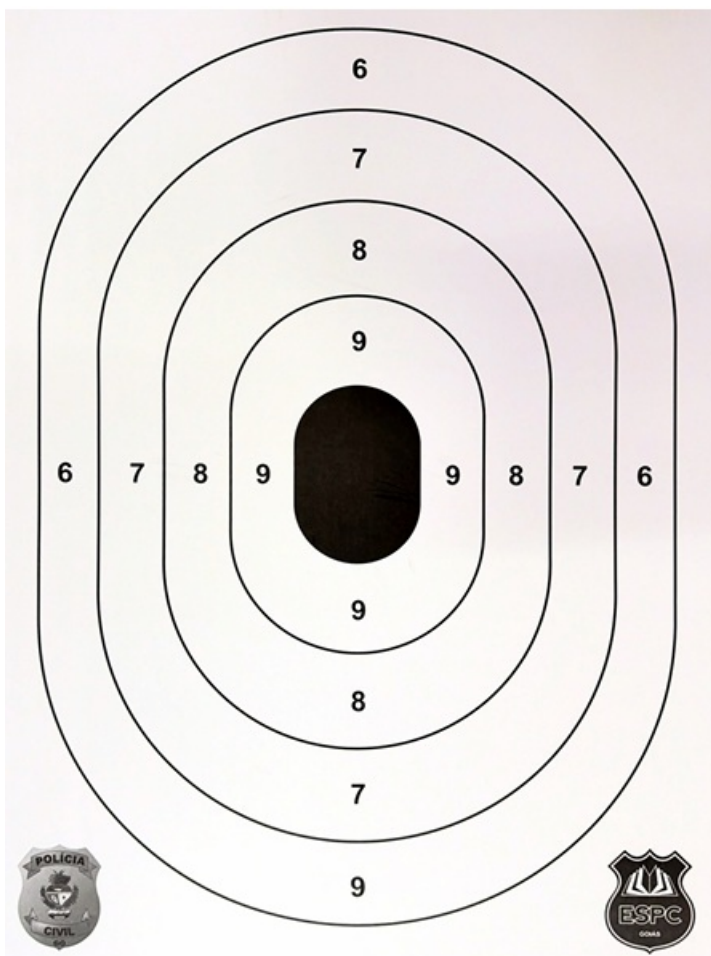
1.6.4. Para fins de padronização da solução escolhida, apresentam-se abaixo os modelos oficiais utilizados pela instituição:

• **Modelo I: Alvo Silhueta Humanóide** – Utilizado para treinamento tático e operacional, contendo zonas de pontuação e referências de visada

• *Figura 1: Alvo Silhueta Humanóide com logotipos da PCGO e ESPC.*



Modelo II: Alvo de Precisão – Utilizado para aferição de agrupamento e fundamentais do tiro, com zonas concêntricas numeradas de 6 a 9



1.6.5. A manutenção de um estoque regular de alvos na Escola Superior é essencial para evitar a interrupção de cursos de formação de novos agentes e as reciclagens periódicas, garantindo que a ESPC cumpra sua missão constitucional de manter o efetivo devidamente treinado e capacitado para a segurança pública.

1.6.6. A quantidade solicitada justifica-se pelo cronograma intenso de atividades de ensino e instrução da ESPC previsto para o exercício de 2026, tornando imprescindível a disponibilidade imediata desses materiais para a execução do plano anual de capacitação.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Alvos e Etiquetas**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.2.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.2.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.2.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.2.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Justificativa da escolha da solução:

2.3. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.3.1. Eficiência na Identificação Patrimonial: No mercado, avaliou-se a possibilidade de aquisição de etiquetas de papel simples versus etiquetas de BOPP/Poliéster com Ribbon de resina. A solução escolhida (insumos de alta resistência) mostrou-se a mais vantajosa pois, embora o custo unitário seja ligeiramente superior, sua durabilidade em ambientes operacionais e exposição a intempéries evita a necessidade de sucessivas trocas e novos gastos, atendendo com excelência aos critérios de proteção do Art. 5º da IN 012/2018-SEAD.

2.3.2. Padronização e Compatibilidade Tecnológica: A escolha pelos insumos específicos (etiquetas e ribbons compatíveis) permite a utilização do parque tecnológico de impressoras térmicas já pertencente à Instituição. Optar por essa solução evita o custo de migração para novos métodos de identificação ou a contratação de serviços terceirizados de gravação, garantindo autonomia administrativa e

celeridade no tombamento de novos bens.

2.3.3. Eficácia Pedagógica e Conformidade Técnica (ESPC): Quanto aos alvos, a análise de mercado demonstrou que a aquisição de material padronizado em papel Off-set 90g é a única que garante a fidedignidade da instrução de tiro. O uso de substitutos (papel de gramatura inferior ou impressões caseiras) resultaria em rápida deterioração sob condições climáticas (vento/chuva) e leitura imprecisa dos impactos dos projéteis, prejudicando a avaliação técnica e a segurança dos alunos na linha de tiro.

2.3.4. Economicidade de Escala: A aquisição centralizada para o exercício de 2026, em detrimento de compras fracionadas ou pontuais, permite à Administração Pública obter melhores preços unitários devido ao ganho de escala, além de garantir o abastecimento contínuo da ESPC e das unidades administrativas, evitando a paralisia de cursos de formação por falta de insumos básicos.

2.3.5. Conclusão da Escolha: Diante do exposto, a compra dos materiais descritos configura-se como a solução de menor risco operacional e maior retorno institucional, assegurando a rastreabilidade dos bens da Polícia Civil e a manutenção da excelência no treinamento técnico-policial.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, já que não são serviços ou fornecimentos contínuos para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas da administração pública.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços ou fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

5. Do Instrumento de Ajuste e Prazos

2.5.1. Em estrita observância ao **Art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, o termo de contrato será substituído pela **Nota de Empenho**, considerando que a contratação tem por objeto a compra de bens com entrega imediata e integral, não gerando obrigações futuras de assistência técnica ou manutenção.

2.5.2. O prazo de entrega dos materiais (etiquetas, ribbons e alvos) será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da respectiva Ordem de Fornecimento pelo fornecedor adjudicatário.

2.5.3. O recebimento do objeto seguirá o rito estabelecido no Art. 140 da citada Lei, mediante recibo provisório no ato da entrega e recebimento definitivo após a verificação da qualidade e conformidade técnica dos insumos.

2.5.4. Justifica-se a adoção deste formato pela **eficiência administrativa**, visto que a natureza dos bens solicitados permite o exaurimento da obrigação contratual de forma célere, simplificando os trâmites de gestão sem prejuízo à fiscalização e ao interesse público.

Regime de fornecimento:

2.6. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **em parcela única**.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	Lote 1 - Etiquetas	105	etiqueta, adesivo (a), em poliéster, metalizado (a) com medidas aproximadas de 50 x 20 mm.	8
002	Lote 1 - Etiquetas	105	etiqueta, adesivo (a), em polipropileno biorientado (bopp), transparente, com medidas aproximadas de 60 x 30 mm, 1 coluna (s).	50
003	Lote 1 - Etiquetas	524	fita de transferência térmica (ribbon) , para rotuladora	10
004	Lote 2 - Alvo	36	alvo para prática de tiro, silhueta, em papel offset, gramatura 94 g, medindo aproximadamente 48 x 66 cm.	8000
005	Lote 2 - Alvo	36	alvo para prática de tiro, circular, em papel offset, gramatura mínima 90 g, medindo aproximadamente 66 x 48 cm.	8000

3.2. Justificativa de Quantitativo

Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

- **Método de Projeção de Demanda (Patrimônio):** A estimativa para etiquetas e ribbons baseia-se na necessidade de identificação de novos bens adquiridos recentemente e na reposição de etiquetas desgastadas por condições ambientais
- **Ajuste Técnico de Insumos:** O quantitativo de 10 (dez) ribbons foi definido como o volume estritamente necessário para a impressão do

lote de 90.000 etiquetas solicitado, garantindo a proporcionalidade entre consumo de tinta e área de impressão

- **Método de Cálculo por Instrução (ESPC):** Para os alvos, utilizou-se o planejamento pedagógico da Escola Superior, multiplicando o número de alunos/policiais previstos para 2026 pela quantidade de alvos exigida na matriz curricular de tiro.
- **Conformidade Normativa:** O dimensionamento visa atender aos critérios de visibilidade e padronização estabelecidos no Art. 5º da Instrução Normativa 012/2018-SEAD.

3.3. Histórico de Consumo

A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

- **Insumos de Identificação:** O consumo nos últimos 24 meses foi pautado pela manutenção da rotina de tombamento da Polícia Civil, apresentando um aumento significativo no último período em virtude da renovação do parque tecnológico e de mobiliário da instituição.
- **Materiais de Instrução:** O histórico de consumo de alvos pela ESPC demonstra regularidade conforme a execução do calendário acadêmico e das reciclagens obrigatórias para a manutenção da aptidão técnica do efetivo.

3.4. Histórico Contratual

A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:

- **Inexistência de Vínculo:** Informa-se que não há histórico contratual vigente para os itens ora solicitados, tratando-se de uma nova aquisição para suprir as demandas planejadas para o exercício de 2026 e recompor os estoques operacionais.

3.5. Unidades administrativas a serem atendidas

Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Unidade Administrativa	Item	Quantidade
Seção de Gestão de Patrimônio	Etiqueta Poliéster 50x20mm	40.000 unidades
Seção de Gestão de Patrimônio	Etiqueta BOPP Transparente 60x30mm	5.000 Unidades
Seção de Gestão de Patrimônio	Ribbon Misto (K200) 110x74m	10 unidades
Escola Superior da PC (ESPC)	Alvo de Papel (Silhueta/Precisão)	Conforme Plano Pedagógico

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 1 - Etiquetas	
Descrição do item 001 Código 105 - Etiqueta, adesivo (a), em poliéster, metalizado (a) com medidas aproximadas de 50 x 20 mm.	
Informações Adicionais ETIQUETA ADESIVA, medindo 50X20 mm, 2 colunas, tubete de 01 polegadas de alta aderência em poliéster metalizado fosco, cor cinza médio. Quantidade: 8 rolos de 5.000 etiquetas adesivas ou totalizando 40.000 etiquetas.	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 706,06
Valor Total	R\$ 5.648,48

Lote 1 - Etiquetas	
Descrição do item 002 Código 105 - Etiqueta, adesivo (a), em polipropileno biorientado (BOPP), transparente, com medidas aproximadas de 60 x 30 mm, 1 coluna (s).	
Informações Adicionais ETIQUETA ADESIVA TRANSPARENTE BOPP (película), Medindo 60X30 mm, 01 coluna,01 tubete de 01 polegadas. Bopp com rolo de 1.000 uniddades (50 rolos) ou 50.000 etiquetas.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	rolo c/ 1000 unidade

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 89,39
Valor Total	R\$ 4.469,50

Lote 1 - Etiquetas	
Descrição do item 003	
Código 524 - Fita de Transferência Térmica (Ribbon) , para rotuladora	
Informações Adicionais	
Medindo 110X74 mts tipo misto resina/ cera modelo K200. 10 Ribbons de 110x74 mts, conforme especificação anterior.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 23,66
Valor Total	R\$ 236,60

Lote 2 - Alvo	
Descrição do item 004	
Código 36 - Alvo para Prática de Tiro, silhueta, em papel offset, gramatura 94 g, medindo aproximadamente 48 x 66 cm.	
Informações Adicionais	
Alvo de Tiro Silhueta Humanoide: impresso em papel OFF – aproximadamente SET 94g, na medida do papel 66 cm (alt.) x 48 cm (larg.), com a silhueta do corpo humano medindo 62,5cm (alt.) x 27cm (larg.). Com duas figuras de mini- alvos de fogo circular nas extremidades superiores do alvo e duas figuras do aparelho de pontaria nas extremidades central do alvo e com a logo da PCGO na parte inferior esquerda e logo da ESPC na parte inferior direita. Conforme figura anexada ao TR.	
Período (Meses)	
Quantidade	8000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 1,76
Valor Total	R\$ 14.080,00

Lote 2 - Alvo	
Descrição do item 005	
Código 36 - Alvo para Prática de Tiro, circular, em papel offset, gramatura mínima 90 g, medindo aproximadamente 66 x 48 cm.	
Informações Adicionais	
Alvo de Tiro Circular : impresso em papel OFF – SET 90g, na medida do papel 66 cm (alt.) x 48 cm (larg.), Circular com zonas de pontuação concêntricas contendo anéis de pontuação visíveis e padronizados. Com circulo medindo 60cm (alt.) x 41cm (larg.), Centro do alvo (mosca) medindo 12 cm (alt.) x 8 cm (larg.), com a logo da PCGO na parte inferior esquerda e logo da ESPC na parte inferior direita, conforme figura em anexo ao TR.	
Período (Meses)	
Quantidade	8000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	2,00
Valor Unitário	R\$ 1,62
Valor Total	R\$ 12.960,00

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 37.394,58 (R\$ Trinta e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será

anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. Evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote

A decisão pela divisão do objeto em 02 (dois) lotes distintos (Lote 01: Insumos de Identificação; Lote 02: Materiais de Instrução de Tiro) fundamenta-se nos seguintes fundamentos técnicos e econômicos:

5.3.1. Especialização do Mercado e Competitividade:

- Lote das Etiquetas e Ribbons: O mercado de suprimentos para impressão térmica e automação é altamente especializado, exigindo que o fornecedor garanta a compatibilidade química entre o ribbon de resina e a etiqueta de poliéster para assegurar a durabilidade exigida pelo Art. 5º da IN 012/2018-SEAD.
- Lote dos Alvos: A fabricação de alvos exige expertise gráfica específica, envolvendo padronização de gramatura (Off-set 90g) e fidelidade cromática para atender aos requisitos pedagógicos da ESPC.
- A separação permite que fabricantes diretos ou distribuidores especializados de cada setor participem, evitando a figura do "intermediário generalista", o que resulta em melhores preços e maior qualidade técnica.

5.3.2. Viabilidade Técnica e Logística de Entrega:

- A reunião de etiquetas e ribbons no mesmo lote é tecnicamente indispensável, pois são insumos interdependentes; a qualidade da impressão patrimonial depende da perfeita sincronia entre o filme (ribbon) e o substrato (etiqueta).
- Inversamente, não há relação técnica entre os insumos de identificação patrimonial e os alvos de papel, justificando a segregação para não restringir indevidamente a participação de empresas que fornecem apenas um dos segmentos.

5.3.3. Eficiência na Fiscalização Contratual:

- A divisão em lotes facilita a conferência e o recebimento definitivo por parte das unidades requisitantes (Seção de Patrimônio e ESPC), permitindo que cada área técnica ateste a conformidade dos itens dentro de sua respectiva competência, conforme os modelos oficiais estabelecidos.

5.3.4. Conclusão:

- Portanto, a reunião de itens similares em lotes específicos, em detrimento do lote único global, amplia a competitividade e garante que a Polícia Civil adquira produtos que atendam rigorosamente às normas de tombamento e aos padrões de instrução policial.

5.4. Da Opção pela Dispensa de Licitação e Preferência ME/EPP

5.4.1. Fundamentação Legal da Dispensa (Art. 75, II): A presente contratação será processada sob o rito da **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. O dispositivo autoriza a contratação direta para bens e serviços comuns cujo valor seja inferior a **R\$ 50.000,00** (valor este anualmente atualizado pelo Governo Federal, estando o montante de **R\$ 37.394,58** plenamente dentro do limite regulamentar para o exercício de 2026).

5.4.2. Exclusividade para ME e EPP (LC 123/2006): Ainda que sob o rito de dispensa, será observado o tratamento diferenciado estabelecido pela **Lei Complementar nº 123/2006**. Em consonância com o **Art. 4º da Lei nº 14.133/2021**, a contratação será direcionada exclusivamente a **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, visto que o valor total da demanda é inferior ao teto de **R\$ 80.000,00** previsto no Art. 48, I, da citada Lei Complementar.

5.4.3. Justificativa da Vantagem e Eficiência: A escolha pela dispensa eletrônica exclusiva para ME/EPP justifica-se pela:

- **Celeridade Processual:** Redução dos prazos rituais em comparação ao pregão, possibilitando o atendimento imediato das necessidades da Seção de Patrimônio e da ESPC.
- **Economicidade:** Redução de custos operacionais da máquina pública ao utilizar um procedimento simplificado para itens de pronta entrega.
- **Estímulo ao Mercado:** Fomento ao setor produtivo de pequeno porte em conformidade com as diretrizes estaduais de desenvolvimento econômico.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Com base no seu pedido e nas diretrizes de simplificação e rigor técnico para uma dispensa eletrônica, aqui está a redação consolidada a partir do tópico **6.2**:

6.2. Requisitos Mínimos de Qualidade

A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

6.3. Requisitos Normativos e Legais

A presente contratação deverá atender ao que determina:

- › A **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente no que tange à dispensa de licitação em razão do valor (Art. 75, inciso II).
- › A **Lei Complementar nº 123/2006**, que garante o tratamento diferenciado e a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- › A **Instrução Normativa nº 012/2018 - SEAD**, que estabelece os critérios técnicos para identificação, tombamento e padronização dos bens móveis permanentes do Estado de Goiás.
- › A **Matriz Curricular da Escola Superior da Polícia Civil (ESPC)**, no que tange aos padrões técnicos de alvos para instrução de tiro policial.

6.4. Requisitos Tecnológicos

O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos:

- › **Interoperabilidade de Impressão:** As etiquetas e ribbons devem ser plenamente compatíveis com as impressoras térmicas de transferência (Zebra, Argox ou similares) utilizadas pela Seção de Patrimônio, garantindo a nitidez do código de barras e do QR Code.
- › **Ancoragem Química:** O ribbon tipo misto (resina/cera) deve possuir propriedades técnicas de fixação compatíveis com o substrato de poliéster metalizado e película de BOPP, impedindo o desbotamento ou a remoção da impressão por atrito ou agentes de limpeza.
- › **Fidelidade Gráfica:** Os alvos devem apresentar alta definição de impressão nos traços das zonas de pontuação e logotipos, garantindo a correta aferição de desempenho técnico conforme os modelos oficiais da ESPC.

6.5. Requisitos de Segurança

O objeto contratado deve garantir a segurança de:

- › **Rastreabilidade Institucional:** Garantir que a identificação física dos ativos da Polícia Civil não sofra degradação precoce, assegurando a integridade do controle patrimonial e a prevenção de extravios.
- › **Segurança na Instrução de Tiro:** Os alvos devem ser produzidos em papel Off-set de 90g, gramatura necessária para garantir que os impactos dos projéteis gerem orifícios nítidos (sem rasgos estruturais no papel), permitindo uma avaliação técnica segura para alunos e instrutores.

6.6. Premissas e Restrições

- › **Premissa:** Os materiais entregues devem suportar variações climáticas (temperatura e umidade), dado que os bens tombados e as instruções de tiro ocorrem em ambientes operacionais internos e externos.
- › **Restrição:** É vedada a entrega de etiquetas em papel simples (couché) ou alvos com gramatura inferior a 90g, por não atenderem aos requisitos de durabilidade e aos padrões pedagógicos indispensáveis à finalidade pública.

6.7. Requisitos de Capacitação e Transferência de Conhecimento

- › Não se aplica. Por se tratar de aquisição de bens de consumo de uso comum e pronta entrega, não há necessidade de treinamento ou transferência de tecnologia por parte do fornecedor.

6.8. Requisitos de Sustentabilidade

A contratação observa as diretrizes do **Art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021** e a **Lei nº 12.305/2010**:

- › **Durabilidade como Sustentabilidade:** A exigência de materiais de alta qualidade (poliéster e papel 90g) visa aumentar a vida útil dos insumos, reduzindo o desperdício de matéria-prima e a necessidade de sucessivas trocas.
- › **Embalagens Recicláveis:** O fornecedor deverá utilizar embalagens que minimizem o uso de plásticos e priorizem materiais recicláveis para o transporte dos lotes.
- › **Baixa Toxicidade:** Preferencialmente, os alvos deverão ser impressos com tintas que minimizem o impacto ambiental durante o processo produtivo.

6.9. Requisitos de Desempenho

- › **Aderência:** As etiquetas devem possuir adesivo de alta aderência (adesivo acrílico permanente) capaz de manter a fixação em superfícies metálicas, plásticas e de madeira por um período prolongado.
- › **Legibilidade:** A impressão realizada com o ribbon misto deve permanecer legível por scanners de código de barras mesmo após manuseio contínuo dos equipamentos.

- › **Resistência Estrutural:** Os alvos devem manter sua integridade quando fixados em suportes de estande, sem apresentar curvaturas ou rasgos decorrentes de vento moderado durante as atividades da ESPC.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. Solução 1: Aquisição de Insumos para Processamento Próprio (Solução Escolhida)

- › **Descrição:** Consiste na compra direta de etiquetas em poliéster, película de proteção BOPP, ribbons mistos e alvos de tiro.

Vantagens:

- › **Independência Administrativa:** Permite que a Seção de Patrimônio realize o tombamento imediato de novos bens conforme a chegada, sem depender de cronogramas de terceiros.
- › **Alta Resistência Técnica:** O uso de poliéster e ribbon misto garante que a informação não se perca em condições ambientais adversas, atendendo ao critério de proteção contra intempéries da IN 012/2018-SEAD.
- › **Fidelidade Pedagógica:** Garante que os alvos da ESPC sigam rigorosamente a gramatura (90g) e as dimensões (46x64cm) necessárias para a avaliação técnica dos alunos, sem variações de qualidade comuns em materiais genéricos.
- › **Economicidade:** Para o volume solicitado (90.000 etiquetas e 10 ribbons retificados), a compra dos insumos apresenta o menor custo por unidade produzida em comparação à contratação de serviços externos.

7.2.2. Solução 2: Terceirização dos Serviços de Identificação e Fornecimento sob Demanda

- › **Descrição:** Contratação de empresa para realizar a gravação física dos números de patrimônio nos bens ou o fornecimento de alvos conforme a realização de cada curso.

Desvantagens:

- › **Risco de Descontinuidade:** A dependência de contratos de prestação de serviços pode gerar interrupções nos cursos da ESPC caso ocorram atrasos na entrega ou processos de licitação desertos.
- › **Incompatibilidade de Prazos:** A dinâmica de tombamento da Polícia Civil exige celeridade; aguardar o deslocamento de equipes terceirizadas compromete a organização e a segurança do controle patrimonial.
- › **Custo Elevado:** A inclusão de mão de obra externa e logística de terceiros eleva significativamente o valor final do objeto em comparação à simples aquisição do material de consumo para uso das equipes internas.

7.2.3. Solução 3: Utilização de Materiais Alternativos de Baixa Performance

- › **Descrição:** Uso de etiquetas de papel comum (couché) e alvos impressos em papel de gramatura inferior (75g ou menos).

Desvantagens:

- › **Prejuízo ao Patrimônio:** Etiquetas de papel deterioram-se rapidamente sob o uso contínuo, exigindo constantes reposições e dificultando a rastreabilidade dos equipamentos.
- › **Inviabilidade na Linha de Tiro:** Papéis comuns rasgam-se com facilidade pela ação do vento ou pelo impacto dos projéteis, impedindo a contagem precisa da pontuação e prejudicando a matriz curricular da Escola Superior.

7.3. Justificativa da Escolha da Solução

A **Solução 1 (Aquisição Direta)** mostrou-se a mais vantajosa para a Administração Pública, pois concilia a autonomia das unidades (Patrimônio e ESPC) com a garantia de qualidade técnica exigida por lei. Além disso, a compra exclusiva de ME/EPP pelo rito da Dispensa Eletrônica maximiza a agilidade e a economicidade, assegurando que o órgão disponha de estoque regular para todo o exercício de 2026.

7.4. Contratações Similares Realizadas por Outros Órgãos

- › **7.4.1.** Pesquisas realizadas no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e em sistemas de compras estaduais demonstram que a aquisição direta de insumos é o padrão adotado por diversas instituições de segurança e administração para o exercício de 2025/2026.

7.4.2. Exemplos de Referência:

- › **Polícia Federal (PF):** Realiza frequentemente aquisições de alvos de papel em gramaturas superiores (90g a 120g) para manter a padronização dos testes de aptidão técnica (SAT/PF), de forma idêntica à necessidade da ESPC.
- › **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO):** Utiliza especificações de etiquetas de poliéster com ribbon de resina para o controle patrimonial de ativos tecnológicos, visando a durabilidade em conformidade com as normas de tombamento do Estado.
- › **Secretaria de Estado da Administração (SEAD-GO):** Mantém registros de preços para suprimentos de automação (etiquetas e ribbons) que servem de parâmetro de especificação para os demais órgãos do Poder Executivo estadual.

- **Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF):** Apresenta históricos de dispensa e pregões para alvos de silhueta humanóide e precisão com dimensões similares às solicitadas (46x64cm), validando a aceitabilidade do objeto no mercado gráfico.

7.4.3. Conclusão da Análise Comparativa: As contratações citadas confirmam que a especificação técnica adotada pela PCGO (Poliéster + Ribbon Misto e Papel Off-set 90g) não é restritiva, mas sim o **padrão de mercado** para garantir a durabilidade e a segurança exigidas na esfera pública. Além disso, os valores de referência praticados por esses órgãos mostram-se compatíveis com o orçamento estimado para esta contratação.

7.5. Análise Comparativa das Soluções

7.5.1. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

7.5.2. A seguir é apresentado quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

Critérios de Avaliação	Solução 1: Aquisição Direta (Insumos de Alta Performance)	Solução 2: Terceirização dos Serviços de Identificação/Instrução	Solução 3: Utilização de Materiais Genéricos (Baixa Performance)
Prós	Autonomia Operacional: Permite o tombamento imediato de novos bens e a continuidade do plano de ensino da ESPC sem dependência externa. Qualidade Técnica: Materiais em poliéster e papel 90g garantem durabilidade e precisão pedagógica.	Redução de Carga Interna: Eximiria as equipes de patrimônio da aplicação física das etiquetas, embora demande fiscalização rigorosa do serviço.	Baixo Custo Inicial: Valor nominal de aquisição reduzido em curto prazo para materiais como papel de baixa gramatura ou etiquetas comuns.
Contras	Gestão de Estoque: Necessidade de controle de armazenamento e distribuição interna dos insumos pela Seção de Patrimônio e ESPC.	Custo Elevado: Inclusão de custos logísticos e lucro do prestador encarece a unidade. Risco Logístico: Atrasos impactam a segurança e a formação.	Inviabilidade Técnica: Rápida deterioração das etiquetas (descumprindo a IN 012/2018-SEAD) e rasgos excessivos nos alvos durante o tiro.
Viabilidade Econômica	Alta: Menor custo global ao evitar retrabalho com etiquetas desbotadas e garantir a eficiência das reciclagens policiais.	Baixa: O valor por serviço supera significativamente o custo da aquisição direta dos materiais de consumo.	Nula: O baixo investimento inicial é anulado pela necessidade constante de reposição e falhas no controle patrimonial.
Risco Operacional	Baixo: Controle total da Instituição sobre a disponibilidade dos materiais para as missões de 2026.	Alto: Dependência de disponibilidade técnica de terceiros para atividades críticas de segurança pública.	Muito Alto: Comprometimento da integridade das informações de tombamento e da qualidade da instrução de tiro.

7.6. Justificativa da Solução Escolhida

Diante da análise comparativa, a **Solução 1 (Aquisição Direta)** demonstra ser a única capaz de atender simultaneamente aos requisitos de durabilidade previstos na **IN nº 012/2018-SEAD** e às exigências pedagógicas da **Escola Superior da Polícia Civil**.

A escolha revela-se a mais vantajosa economicamente para o Estado de Goiás, pois a utilização de etiquetas de poliéster e alvos de gramatura adequada (90g) evita o desperdício de recursos com substituições precoces, garantindo a eficiência do gasto público conforme os princípios do **Art. 15 do Decreto Estadual nº 10.207/2023**.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

- **Garantia da Rastreabilidade e Controle Patrimonial:** Assegurar a identificação física de 100% dos novos bens móveis adquiridos pela Polícia Civil e a reposição imediata de etiquetas deterioradas, permitindo a gestão eficiente e a auditabilidade do acervo institucional.
- **Conformidade Normativa:** Atender plenamente aos critérios de tombamento estabelecidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 012/2018-SEAD, garantindo que as identificações sejam padronizadas e protegidas contra intempéries.
- **Eficiência na Instrução Policial:** Prover a Escola Superior da Polícia Civil (ESPC) com alvos de papel tecnicamente adequados, garantindo a execução integral do Plano Anual de Capacitação de 2026 e a precisão na avaliação técnica dos agentes e alunos.
- **Prevenção de Desperdício e Economicidade:** Reduzir gastos futuros com retrabalho e substituições precoces de materiais, mediante a utilização de insumos de alta durabilidade (poliéster e papel 90g) que resistem ao uso contínuo e às condições operacionais.
- **Autonomia Administrativa:** Garantir que a Seção de Gestão de Patrimônio e a ESPC possuam estoque regular de insumos, eliminando riscos de interrupção nas rotinas de identificação patrimonial e nos cursos de formação e reciclagem policial.
- **Fomento ao Segmento de ME/EPP:** Cumprir a função social da contratação pública ao direcionar o investimento de R\$ 37.394,58

exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estimulando o desenvolvimento econômico.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** O uso de etiquetas de poliéster e películas de BOPP resulta em resíduos que possuem longo tempo de decomposição natural.
- **Resíduos de Insumos de Impressão:** Os ribbons (modelo K200) possuem componentes de resina e cera que demandam atenção no descarte após o esgotamento da fita.
- **Acúmulo de Resíduos Celulósicos:** A utilização intensiva de alvos de papel na ESPC gera um volume considerável de material descartável após as instruções de tiro.
- **Descarte de Embalagens:** O fornecimento dos materiais envolve o uso de caixas e invólucros que, se não destinados corretamente, sobrecarregam o sistema de limpeza urbana.

9.3. As medidas mitigadoras dos referidos impactos são:

- **Promoção da Reciclagem:** A Polícia Civil incentivará a destinação final ambientalmente adequada dos alvos utilizados e dos restos de papel protetor (liner) das etiquetas, priorizando o encaminhamento para cooperativas de recicláveis.
- **Fomento à Durabilidade:** A escolha por materiais de alta performance (poliéster e papel 90g) atua como a principal medida mitigadora, pois prolonga a vida útil dos itens e reduz a frequência de descartes e novas aquisições.
- **Conscientização no Descarte de Ribbons:** A unidade técnica será orientada a realizar o descarte dos tubetes e fitas de ribbon usados em coletores destinados a resíduos de informática ou logística reversa, quando disponível.
- **Estímulo a Práticas Sustentáveis:** Embora não constitua obrigação contratual, a Administração poderá sinalizar ao fornecedor o interesse no recebimento de materiais com o mínimo de embalagens plásticas e preferência por caixas de papelão reciclável, visando a redução de resíduos na fonte.
- **Eficiência Logística:** A opção pela entrega imediata e integral em parcela única minimiza os impactos de emissões de carbono decorrentes de múltiplos deslocamentos de entrega.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração:

10.2.1. Não foram identificadas providências

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação:

11.1.1 Não há contratações correlatas

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Alvos e Etiquetas** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
GERMANO CESAR DE CASTRO MELO	Integrante Requisitante	62 32012582	germanocesardel@gmail.com
PATRICIA CARDOSO NEIVA DE OLIVEIRA	Integrante Técnico	62 32012501	patricia.oborges@pc.goias.gov.br
PEDRO LINHARES DE FREITAS BORGES	Integrante Administrativo	62 32014755	pedrolfb@policiacivil.go.gov.br

AGUIAR SOARES DA SILVA Responsável	Instituto Técnico Função	6232012466 Telefone	esimmarpc@hotmail.com E-mail
---------------------------------------	-----------------------------	------------------------	---------------------------------

Versão do Doc. Padrão
0.05

·
·